



I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2014 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÃO CESTA BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM QUANTIDADE E FREQUÊNCIA VARIÁVEL DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E EM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI MUNICIPAL 3.962/2013 E DECRETO 055/2014.

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 98/2014, firmado com **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Florianópolis/SC, na Rua Deodoro nº 181, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.687.900/0001-23, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 98/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração do fiscal responsável pelo Contrato Administrativo nº 98/2014, datado de 21 de maio de 2014 e Termos Aditivos I a V.

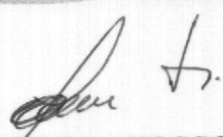
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – *item 3.2* - da fiscalização: A fiscalização quanto à execução do contrato passa a ser realizada pela Chefe de Setor na Secretaria Municipal da Assistência Social, Sra. Carla Fabiana Veronese Zandona.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 07 de janeiro de 2017.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Município Contratante